



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 52/2023

Autoria: DENILSON MANSANO

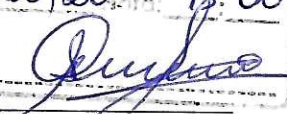
INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja disponibilizado um carro para transportar os idosos até o CCI, para participar das atividades desenvolvidas no Centro de Convivência.

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, pois os idosos possuem mobilidade limitada e por esse motivo não conseguem se descolar das suas residências até o CCI e assim, estão limitados de participar das atividades de entretenimento realizadas diariamente, necessitando, dessa forma, de meio de transporte para tanto, que poderá ser fornecido pelo município mediante prévio cadastramento dos interessados junto ao Departamento de Assistência Social.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 03 de Agosto de 2023.


Denilson Mansano
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	144/2023
Data:	03/08/23 Hora: 15:00
Servidor:	

Silvana A. Garcia Marvulo
AGENTE ADMINISTRATIVO